

CONSELHO INTERPROFISSIONAL DO INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P. (CI)

IDENTIFICAÇÃO:

Reunião:	Plenário do CI
Local:	Porto
Data:	6 de maio de 2016

ATA

No dia 6 de maio de 2016, reuniu, no IVDP, I.P, às 10h00, na cidade do Porto, o Plenário do C.I., nos termos da convocatória anexa à presente ata (**anexo I**), convocada pelo Presidente, Manuel de Novaes Cabral, presente, tendo-se registado as seguintes presenças:

Conselheiros

PRODUÇÃO	COMÉRCIO
António Lencastre Menezes e Cruz	António Fernando Saraiva
Mário Artur Correia Lopes	Maria Isabel Magalhães Queirós Sousa C.F. Marrana
Celeste Idalina de Carvalho Marques	George Thomas David Sandeman
Vitor Manuel Aguiar Teixeira Morais	António Jorge Marquez Filipe
Maria Alzira Viseu Carvalho	Gonzalo Pedrosa representado por António Saraiva
Pedro Carvalho Kendall	Francisco Barata de Tovar
António Camilo Rebelo da Costa representado por Mário Lopes	José Teles Dias da Silva
Manuel Sebastião Vasques Mesquita	Jorge Manuel Morais Alves Dias
Paulo Máximo Morgado	António Oliveira Bessa
Zulmira Maria Sobral de Matos Cardoso Pinto	José Maria d'Orey Soares Franco representado por António Guedes
Catarina Maria Mendes Albuquerque Rodrigues Pizarro Castro representada por António Lencastre	António Azevedo Soares Guedes

Outras presenças

Carlos Pires	Vice-Presidente do IVDP, I.P.
Natália Gravato	Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros do IVDP, I.P.
Alfredo Silva	Diretor dos Serviços de Fiscalização e Controlo do IVDP, I.P.
Carla Fonseca	Chefe do Serviço de Promoção e Comunicação do IVDP, I.P.
Alberto Ribeiro de Almeida	Coordenador do Gabinete Jurídico do IVDP, I.P.
Celeste Monteiro	Coordenadora do Gabinete de Apoio ao CD do IVDP, I.P.

O Presidente dá as boas vindas aos presentes e, verificando a existência de quórum, declara aberta a sessão, entrando de imediato no

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos (OT) - Aprovação da ata da reunião do Plenário do Conselho Interprofissional, realizada a 14 de janeiro de 2016, colocada a mesma a votação, foi **aprovada por unanimidade**.

O Presidente informa que as atas serão elaboradas nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Informa, ainda, que as mesmas passarão a ser disponibilizadas no site do IVDP em acesso aberto. **O Conselho aceitou, por unanimidade, esta medida.**

Ponto 2 da OT – Informações - **O Presidente** presta as seguintes informações:

i) O que pode legalmente ser disponibilizado pelo IVDP, ao CI;

Tendo sido apresentado um pedido (**Anexo II**) pela Produção a respeito, dá a palavra a **António Lencastre** que diz que, em concordância com o Comércio, gostariam de ter atempadamente toda a informação necessária à tomada de decisão no âmbito do CI, com esse espírito foi apresentado documento com a informação mínima necessária.

O Presidente informa que o IVDP está de acordo com a prestação da informação possível, nos termos legais e de acordo com as disponibilidades do IVDP. **António Lencastre** confirma que o documento apresentado é uma recomendação e congratula-se com a anuência do Sr. Presidente, no que foi secundado pelo Comércio.

ii) Autodeclaração do património vitícola. O Presidente dá a palavra a **Carlos Pires** que refere o novo paradigma a ser implementado, bem como da importância do papel das associações (como prestadoras de serviços aos seus associados).

Isabel Marrana desafia o IVDP para que em 2017 se possa considerar a inscrição das parcelas das vinhas no portal do viticultor como obrigatória.

António Lencastre diz ser necessário conhecer a situação do levantamento feito até esta data para se poder tomar posições mais exigentes perante a obrigatoriedade da autodeclaração e para se poder elaborar uma calendarização para o levantamento total e atual do Património Vitícola da RDD.

Pedro Kendal questiona se na próxima vindima já vão ser atribuídas denominações de origem com base em parcelas autodeclaradas, e como vai ser feito o controlo às autodeclarações e ao regime sancionatório.

O Presidente informa que a autodeclaração já se encontra em vigor desde meados do ano passado e que o IVDP, IP está a trabalhar nos critérios que permitam acelerar o regime de autodeclaração, com respeito pelas especificidades da RDD e dos seus viticultores.

iii) Projetos de promoção. O Presidente faz referência à maior proximidade e diálogo existente com a Produção e com o Comércio.

iv) Revisão dos Regulamentos e circulares do IVDP, IP. O Presidente informa ter sido criado um grupo de trabalho interno para a inventariação, concatenação e simplificação dos diferentes regulamentos e circulares, facilitando e agilizando o acesso ao conhecimento da regulamentação em vigor.

v) Regime de taxas aplicáveis à DO Porto. Dá conhecimento da informação que a AEVP levou à tutela para alteração do regime de taxas, tendo sido solicitado ao IVDP, que desenvolvesse trabalho sobre esta matéria, e informa que este trabalho tem vindo a ser falado em reunião de Vice-Presidentes.

Ponto 3 da OT – Relatório de Atividades (RA) e Contas de 2015

O Presidente refere que os senhores Conselheiros têm pela primeira vez o documento na íntegra, para darem o seu parecer, tal como preconiza a legislação em vigor.

Isabel Marrana, sobre as Contas, pede os seguintes esclarecimentos: questiona o valor de 12.618.166,00 euros na conta do Tesouro; o valor atribuído ao património do IVDP bem como as contas dos Credores e dos Devedores. Por último questiona o destino da verba, do resultado líquido, de cerca de 1 milhão e meio de euros.

António Lencastre diz ter ficado surpreendido com o resultado líquido de mais de 1 milhão e meio de euros. De seguida passa a palavra ao conselheiro **Mário Lopes**, que entregou um documento com vários pedidos de esclarecimentos a respeito (**Anexo III**).

O Presidente dá a palavra a **Natália Gravato** que presta o seguinte esclarecimento sobre as questões levantadas: informa que o valor do património é valorizado pela aplicação de um diploma que regulamenta as amortizações, quer no imobilizado quer no património. Na conta do Tesouro está identificado o valor de 12.618.166,00 euros que corresponde às disponibilidades existentes, que é o somatório do valor existente no IGCP de 7.118.166,00, com os Certificados de Dívida de Curto Prazo de 5.500.000 euros; sobre o Relatório e a Certificação do Fiscal Único diz que a identificação dos créditos remonta a 2013 e esclarece que ainda não foi possível a sua retificação, não sendo da responsabilidade deste Conselho Diretivo.

António Filipe, sobre as reservas do Fiscal Único, diz não entender a razão pela qual a reserva identificada com o número 8 não se resolve.

Presidente sobre o parecer do Fiscal Único diz já existirem, antes de 2011, as reservas que enuncia, acrescentando que sobre as contas de 2015 diminuíram as reservas colocadas. Relativamente ao saldo de gerência diz que o saldo global é de 7.843.651,14 euros, dos quais 6.688.736,61 euros dizem respeito a receitas próprias e 1.154.914,53 euros resultam de outras fontes de financiamento.

Isabel Marrana propõe que se delibere uma posição para que se solicite ao Ministério da Agricultura e ao Ministério das Finanças a libertação do saldo de gerência, expondo a situação das dificuldades sucessivas a que o setor está sujeito,

autorizando a aplicação dessa verba para colmatar essas dificuldades, designadamente na promoção.

O Presidente coloca a votação o Relatório e Contas de 2015 com todos os seus anexos. **O Relatório e Contas tiveram parecer positivo por unanimidade.**

António Saraiva lembra, como referido no último Plenário, que a Produção e o Comércio entendem que o Conselho Interprofissional do IVDP, IP deveria ter competências deliberativas neste domínio e não apenas consultivas, no que foi secundado pelo Produção

Ponto 4 da OT - Selos de garantia.

O Presidente informa que os selos de garantia da DOP Douro e da IGP Duriense, apesar de terem sido aprovados necessitam de ser publicados, e coloca a seguinte questão: ou se publica o que já existe, ou se faz um compasso de espera, curto, para se trabalhar num novo formato de selos de garantia.

A Produção e o Comércio concordam com o compasso de espera para que o IVDP apresente uma proposta para alterar os selos da DOP Douro e da IGP Duriense.

Ponto 5 da OT – Evocação dos 260 anos da Região Demarcada do Douro (RDD).

O Presidente considera ser importante assinalar os 260 anos da RDD, apresentando uma proposta de imagem que seja compatível com a do *Port Wine Day* – uma vez que esse vai ser o principal momento para a sua utilização.

Ponto 6 da OT – Outros assuntos

António Saraiva pede ao Conselho um voto de confiança para que os Vice-Presidentes possam redigir uma posição do Conselho a enviar – Ministério da Agricultura e Ministério das Finanças - sobre o saldo de gerência – o qual terá a abstenção do Presidente do IVDP, IP.

Colocada a votação a proposta, a mesma foi aceite por unanimidade.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente dá por encerrado o Plenário às 12 horas.